

DECRETO Nº. 011/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2016 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 879/2015 de 20 de novembro de 2015.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.425,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
001	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242.0028.2028	Assistência ao Portador de Deficiência Social		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 2064	938	12.100,00
TOTAL			12.100,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
001	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. do Fundo Munic. de Assist. Social		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 2065	940	30.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 2066	940	3.825,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente - 2067	940	5.500,00
TOTAL			39.325,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Excesso de Arrecadação, na seguinte fonte de recurso:

Excesso de Arrecadação

111	172134201010	938	TRANSF. NOVA ESPBL PSEMC - FNAS	12.100,00
110	172134102006	940	TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS	39.325,00
TOTAL				51.425,00

Artigo 3º - Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 - PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei Nº. 866/2015 - LDO 2016, relativo as atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 22 de Março de 2016.

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal